



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 03 de fevereiro de 2021 • Ano XIII • Edição Nº 4893

SUMÁRIO



QR CODE

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 002/2021)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO (TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019)	3
RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO (TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019)	4
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	5
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIA (Nº 003/2021)	5
PORTARIA (Nº 004/2021)	6
PORTARIA (Nº 011/2021)	7
SEJUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	8
ATOS OFICIAIS	8
PORTARIA (Nº 001/2021)	8
SESP- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9
ATOS OFICIAIS	9
PORTARIA (Nº 001/2021)	9
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
AVISO DE ITEM FRACASSADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020)	10
OUTROS	11
PLANO PARA VACINAÇÃO 2021	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 002/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 002/2021/SF

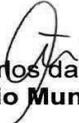
**Designar o Servidor para acompanhar,
fiscalizar e atestar Notas Fiscais de
compra e serviço.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações constitucionais, consoante o disposto no Art. 15, Inciso 8, da lei nº 8.666/93, resolve

Art. 1º Designar o servidor Sharlison Macêdo de Souza – matrícula nº 944153, indicado a fiscalizar e atestar Notas Fiscais de Compra e Serviço da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

Gabinete do Secretário, 02 de Fevereiro de 2021.


Ailton Carlos da Silva
Secretário Municipal de Cultura

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br

<http://simoesfilho.ba.gov.br/>

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO | TERMO ADITIVO (TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO
Nº 001/2019.**

Retificação do Extrato Edição nº 4864/2020.

Terceiro Termo Aditivo de Prazo do Termo de Fomento nº 001/2019.

Celebrado Entre: o Município de Simões Filho por meio da Secretaria Municipal de Cultura e a Organização da Sociedade Civil- OSC, Sociedade Cultural Fanfarras Simõesfilhense, inscrita sob o CNPJ Nº:05.126.655-0001-24
Objeto: Permanece inalterado o objeto do termo de fomento nº 001/2019, sendo reprogramado o plano de trabalho pra dar continuidade às ações a serem executadas, mantendo os valores pactuados no termo original.

Onde se lê: **Vigência:** Fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 21.12.2020 à 20.05.2020.

Leia-se: **Vigência:** Fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 21.12.2020 à 20.05.2021.

Solicito a publicação desde comunicando no Diário Oficial do Município.

Simões Filho, 03 de fevereiro de 2021.

RETIFICAÇÃO | TERMO ADITIVO (TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001- 97

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO
Nº 002/2019.**

Retificação do Extrato Edição nº 4864/2020.

Segundo Termo Aditivo de Prazo do Termo de Fomento nº 002/2019.

Celebrado Entre: o Município de Simões Filho por meio da Secretaria Municipal de Cultura e a Organização da Sociedade Civil- OSC, Associação Cultural Fanfarras Autônoma de Simões Filho-AC FANAUSF, inscrita sob o CNPJ Nº: 00.885.340-0001-47 – Objeto: Permanece inalterado o objeto do termo de fomento nº 002/2019, sendo reprogramado o plano de trabalho para dar continuidade às ações a serem executadas, mantendo os valores pactuados no termo original.

Onde se lê: **Vigência:** Fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 21.12.2020 à 20.05.2020.

Leia-se: **Vigência:** Fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 21.12.2020 à 20.05.2021.

Solicito a publicação desde comunicando no Diário Oficial do Município.

Simões Filho, 03 de fevereiro de 2021.

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 003/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SIMÕES FILHO
SEDESC – Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

PORTARIA G S Nº 003/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e cumprindo determinações Constitucionais, consoante o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93, do Art. 61 § Único da Lei 8.666/93 e no Art. 11, da Resolução 1120/05 do Tribunal de Contas do Município - TCM.

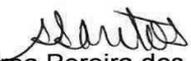
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora a seguir, como responsável pelo acompanhamento, fiscalização e atesto dos recibos de Locação de imóveis destinados para as instalações do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social** e **SCFV – Serviços de Convivência Fortalecimento e Vínculo Familiar** ambos relacionados ao **PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**.

Carine Pedreira Alves da Silva – Superintendente do Sistema Único de Assistência Social – Matrícula Nº 943965

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Secretária, 29 de janeiro de 2021.


Andrea Pereira dos Santos
Secretária Municipal do Desenv. Social e da Cidadania.

PORTARIA (Nº 004/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SIMÕES FILHO
SEDESC – Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

PORTARIA G S Nº 004/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e cumprindo determinações Constitucionais, consoante o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93, do Art. 61 § Único da Lei 8.666/93 e no Art. 11, da Resolução 1120/05 do Tribunal de Contas do Município - TCM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor a seguir, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização das concessionárias **EMBASA – EMPRESA BAHIANA DE AGUA E SANEAMENTO** e **COELBA – COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA**, assim como atestar as notas fiscais correspondentes.

- Jefferson Paulino Bispo – Superintendente III - Matrícula nº 944356.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Secretária, 29 de janeiro de 2021.


Andréa Pereira dos Santos
Secretária Municipal do Desenv. Social e da Cidadania.

PORTARIA (Nº 011/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SIMÕES FILHO
SEDESC – Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

PORTARIA G S Nº 011/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 11, inciso X, secção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e no § Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

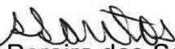
1. Designar a servidora **Alessandra de Melo Santana Araujo**, matrícula nº **944371** – **Coordenadora I Financeira de gestão do FMAS**, indicada como responsável pelo acompanhamento, fiscalização, bem como atesto das notas fiscais relacionadas aos Contratos Administrativos abaixo:

Contrato nº 001/2017 - GRADUS ASSESSORIA E CONSULT. CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES.

Contrato nº 0052/2019 - GPI SISTEMAS LTDA.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete da Secretária, 29 de janeiro de 2021.


Andrea Pereira dos Santos
Secretária Municipal do Desenv. Social e da Cidadania.

ÓRGÃO/SETOR: SEJUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 001/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e cumprindo determinações constitucionais e legais, consoante o disposto no caput do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e o inciso VI, artigo 11, Sessão VI da Resolução 1120/05 do TCM/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGILSON ABÍLIO FERREIRA DA COSTA** - Matrícula nº 944134, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, responsável por **atestar as Notas Fiscais da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia COELBA** no âmbito da Secretaria de Esporte Lazer e Juventude.

Gabinete da Secretaria, 02 de fevereiro de 2021.


SIRLIANE DOS ANJOS RIBEIRO
Secretária Municipal de Esporte Lazer e Juventude
Cadastro - 2585

ÓRGÃO/SETOR: SESP- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 001/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 001/2021

Designar servidor para fiscalizar e atestar notas do Contrato nº 077/2017, firmado com a Empresa JOTAGE ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações, consoante o disposto no Art. 15, Inciso 8, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Emilcon Franklin Alves dos Santos, Matrícula nº 944082 indicado a fiscalizar e atestar notas fiscais do Contrato nº 0077/2017, firmado com a Empresa JOTAGE ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, conforme Concorrência Pública nº 003/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua emissão.

Simões Filho, 04 de Janeiro de 2021


Manoel Almeida de Jesus
Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Praça 07 de Novembro, 359 – Centro, Simões Filho – Ba CEP- 43.700-000 – (71) 32968300

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ITEM FRACASSADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

AVISO DE ITEM FRACASSADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6518/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020-SRP

Licitação nº 843654

A PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA, torna público aos interessados na Licitação, que tem por objeto o Registro de Preço para Contratar empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS padronizados na REMUME (Relação Municipal de medicamentos essenciais)** destinados a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica, Saúde Mental, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho, BA. **Tipo: Menor Preço por ITEM.** Informa que na disputa realizada no dia 18/11/2020, às 14h00min (**horário de Brasília**), restaram **FRACASSADOS** os itens **02 e 06.** Dúvidas através do telefone (71) 3296-8399 e e-mail: editaispe@simoesfilho.ba.gov.br. Simões Filho, 02/02/2021. Gerlane Oliveira - Pregoeira.

CATEGORIA: OUTROS
PLANO PARA VACINAÇÃO 2021



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância de Proteção em Saúde

**PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19**

Simões Filho – BA
Janeiro 2021

Prefeito Municipal

Diogenes Tolentino Oliveira

Vice Prefeito

Sidney Serra Santana

Secretária Municipal de Saúde

Iridan Brasileiro Costa

Coordenadora da Atenção Integral a Saúde

Ananda Victoria dos Santos Gonçalves

Gerente da Vigilância Epidemiológica

Rebeca Marcele Varjão Ferreira dos Santos

Gerente de Imunização

Fabiana Nascimento Taquari Cruz

1 – INTRODUÇÃO

COVID-19 é a doença causada por uma nova espécie de coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves.

Podem variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo). Sendo os sintomas mais comuns: tosse, febre, dor de garganta, distúrbios gastrointestinais, alteração do paladar (algesia), perda do olfato (anosmia), cansaço (astenia), diminuição do apetite (hiporexia), dispneia (falta de ar).

É uma doença de elevada transmissibilidade e acontece de uma pessoa doente para outra, ou por contato próximo por meio de: toque do aperto de mãos contaminadas, gotículas e saliva, objeto ou superfícies contaminadas, catarro, tosse, espirro.

2 – DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

O município de Simões Filho registrou seu primeiro caso Confirmado de Corona Vírus no dia 02 de abril de 2020. Até o dia 27 de janeiro de 2021 foram registrados 2.763 casos confirmados da doença, com 68 óbitos.

Após ampliação da capacidade de realização do exame RT-PCR no Município, em parceria com o Laboratório Central (LACEN) vem sendo possível a detecção de novos casos da doença o que tem se mostrado um método eficiente no processo de investigação e acompanhamento dos casos, ainda assim, o Município vem buscando oferecer outras opções diagnósticas a população, tudo com o intuito de otimizar os processos de atendimento e investigação dos casos.

Nas últimas 24 horas foram registrados 14 novos casos confirmados para covid-19 (Média móvel dos últimos 7 dias= 15casos/dia), todos se encontram em isolamento domiciliar.

O Boletim Epidemiológico Covid-19 de 27/01/2021, emitido pela Secretaria da Saúde de Simões Filho, apresenta os casos registrados conforme tabelas a seguir.

Tabela 1. Situação Epidemiológica dos Casos Notificados para Covid-19. Simões Filho -Ba

SUSPEITOS	108
*AGUARDANDO RESULTADO DE SWAB	
CONFIRMADOS	2.851
DESCARTADOS	5.464
TOTAL	8.423

Tabela 2. Situação Epidemiológica dos Casos Confirmados de Covid-19. Simões Filho-

RECUPERADOS	2.690	94,5%
CASOS ATIVOS	93	3,2%
OBITOS	68	2,3%
TOTAL	2.851	100 %

Tabela 3. Distribuição Geográfica dos casos confirmados de Covid-19. Simões Filho- Ba

CIA 1	452	CENTRO	348
CIA 2	202	PITANGUINHA	255
S.FILHO 1	138	CESAR BORGES	59
KM 25	207	KM 30	136
ILHA SAO JOAO	61	PARQUE CONTINENTAL	68
MAPELE	57	PONTO PARADA	272
VIDA NOVA	96	ARATU	33
COTEGIPE	21	SANTO ANTONIO DO RIOS DAS PEDRAS	58
EUCALIPTO	91	JARDIM RENATAO	19
ESTRADA CANDEIAS	51	PALMARES	44
COVA DA GIA	05	CRISTO REI	67
GOES CALMON	33	SANTA ROSA	19
SÃO MIGUEL	09	ENGENHO NOVO	25
QUILOMBO RIO DOS MACACOS	10	SÃO JOSE	03
GUERREIRO	02	SANTA LUZIA	01
PITANGA DE PALMARES	07	DANDA	02

Observação: Boletim do Estado pode constar quantitativo divergente de casos confirmados na cidade de Simões Filho. Informamos por meio dos sistemas de informações novos casos identificados pela Vigilância Municipal, para inserção no Boletim Estadual.

3 – OBJETIVO DO PLANO

3.1 Objetivo geral:

- Vacinar a população para que haja imunização contra COVID-19, e controle da epidemia no Município.

3.2 – Objetivo específico

- Seguindo medidas restritivas promover acesso à vacina contra COVID-19 para a população do Município;
- Reduzir o índice de internações, complicações e mortalidade decorrentes as infecções pelo SARS-CoV-2;
- Registrar nominalmente no SIPNI Web de forma oportuna;
- Orientar sobre as medidas para vacinação segura em todas as fases e vigilância de eventos adversos pós vacinação;

4 – TIPOS DE VACINA:COVID-19

Vacina	Número de doses	Intervalo entre doses	Temperatura de conservação
CORONAVAC	2	14 dias	+2°C e +8°C
OXFORD	2	28 dias	+2°C e +8°C
PFIZER	2	29 dias	-75°C
JANSSEN	1	dose única	+2°C e +8°C
MODERNA	2	28 dias	-20°C
SPUTNIK	2	21 dias	-18°C

*Considerando a sazonalidade da Doença, provável vacinação anual

5 – GRUPOS PRIORITÁRIOS

1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase
<ul style="list-style-type: none">Trabalhadores da SaúdeIdoso 75 a + anosPessoas ≥60 anos ou + que vivem em Instituições de Longa Permanência (Asilo e Instituições Psiquiátricas)Indígenas/Indígenas/aldeados/povos e comunidades ribeirinhas, quilombolas.	<ul style="list-style-type: none">Idosos 60 a 74 anos	<ul style="list-style-type: none">Pessoas com comorbidades crônicas, transplantados e obesidade.	<ul style="list-style-type: none">Força de segurança e salvamentoProfessoresFuncionários do sistema prisionalPrivados de liberdade

6 – METODOLOGIA E OPERACIONALIZAÇÃO

6.1 Planejamento das Ações/Estratégias:

- Capacitação dos profissionais envolvidos;
- Imunizar cada fase por etapas, atendendo aos critérios de vulnerabilidade e risco;]
- Vacinação em pontos exclusivos, garantindo a logística, registro das doses, segurança dos profissionais e usuários, armazenamento adequado, controle e monitoramento da vacinação;
- Instituições hospitalares (irão vacinar os trabalhadores de saúde da rede e pacientes internados);
- Vacinação móvel nas unidades de Atenção Primária á saúde;

- Vacinação domiciliar dos idosos acamados ou residentes em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), a ser realizada pela Equipe da Estratégia de Saúde da Família, mediante prévio agendamento;
- Triagem e registro de todos os usuários que comparecerem aos centros de vacinação;
- Atendimento a usuários que apresentem Evento Adverso Pós Vacinal relacionado a vacina da COVID-19 conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
- Manter a população informada sobre a vacinação através dos meios de comunicação e redes sociais;
- Previsão de início da vacinação: 24 horas após a chegada da vacina no município;
- Vacinação de segunda à sexta-feira das 8 às 16h; e finais de semana para atender aos plantonistas da linha de frente.

6.2 Estimativa populacional para a Campanha Nacional de vacinação contra COVID-19

População alvo População estimada Trabalhadores da saúde	2.919
Pessoas de 80 anos ou mais	1.293
Pessoas de 75 a 79 anos	1.277
Pessoas de 70 a 74 anos	2.142
Pessoas 65 a 69 anos ou mais	3.142
Pessoas 60 a 64 anos ou mais	4.421
Pessoas com deficiência	5.610
Profissionais das forças de segurança e salvamentos	353
Pessoas privadas de liberdades	239
Quilombolas	1.012

Fonte: SI-PNI

*população estimada baseada na vacinação contra Influenza, ano 2020

7 – RECURSO PREVISTOS

7.1 Rede Frio Municipal

- CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS (+2oC a +8oC)
- FREEZER DOMÉSTICO - (+2oC a +8oC)
(bobina de gelo reutilizável)

7.2 Insumos

Seringas; Agulhas; Caixas de descarte perfurocortante; Algodão; Álcool gel; Papel toalha; Sabonete líquido; Álcool líquido; Equipamentos de proteção individual; Caixas térmicas; Termômetros digitais.

7.3 Recursos Humanos

-Profissionais da rede de saúde;

7.4 Logística

Veículos + Motoristas;

8- AÇÕES NA PRIMEIRA FASE

8.1 Doses recebidas

Os grupos previstos para receber a vacinação na primeira fase da campanha são: Trabalhadores da Saúde; Idoso 75 a + anos; Pessoas ≥60 anos ou + que vivem em Instituições de Longa Permanência (Asilo e Instituições Psiquiátricas) e quilombolas. Para atender a todo público o Estado estimou a liberação de 13.002 doses para aplicação da 1ª e 2ª dose. Até a presente data foram entregues ao município as seguintes doses:

Data da liberação	Nº de doses	Vacina	Público
19.01.21	1.000	Coronavac	Profissionais de saúde da linha de frente; Idosos Institucionalizados.
24.01.21	760	Astrazenica	Profissionais de saúde.

A liberação das vacinas pelo estado tem ocorrido de forma repentina, não sendo informado quantidade nem data previa para a liberação das próximas doses. Por isso as ações estão sendo planejadas de forma dinâmica a medida que recebemos as vacinas e seguindo as orientações de prioridade de vacinação recomendada pelo próprio Estado.

8.2 Vacinação dos profissionais de saúde da linha de frente

Um dos grupos prioritários para o recebimento das primeiras doses de vacina foram os profissionais de saúde da linha de frente, seguindo orientação do Estado. No mesmo dia do recebimento das primeiras doses da coronovac, 19 de janeiro, foi realizada uma cerimônia de abertura de campanha da vacinação no Município onde 06 profissionais de saúde representaram as unidades de emergência que tem atuado no enfrentamento ao covid-19 no Município.

Do dia 20 a 27 de janeiro foram realizadas ações para vacinação de todos os profissionais da linha de frente das unidades do Município, onde foi montado dois postos de vacinação:

POSTO DE VACINAÇÃO	PUBLICO ALVO	TURNO
UPA	Trabalhadores UPA, Hospital de campanha e SAMU	Manhã
HMSF	Trabalhadores HMSF	Tarde

Relação de doses aplicadas Unidades que atuam no Enfrentamento ao COVID-19:

UNIDADE	19/01	20/01	21/01	22/01	23/01	24/01	25/01	26/01	27/01	TOTAL
VIEP	1	5	2	0	0	0	1	2	1	12
UPA	1	33	21	27	15	9	4	4	0	114
SAMU	1	9	8	4	1	6	2	2	0	33
HMSF	2	65	52	53	23	24	14	20	0	253
COVIDARIO	1	15	16	1	8	7	4	3	0	55
VACINADORES	0	0	0	3	3	0	0	0	1	7
TOTAL	6	127	99	88	50	46	25	312	2	474

8.3 Vacinação dos idosos de instituições de longa permanência (ILP's)

Outro grupo previsto na primeira fase e tido como prioritário são os idosos acima de 60 anos que residem em instituição de longa permanência.

No dia 26 de janeiro foi iniciado Ações de vacinação in loco dos idosos institucionalizados, com a visita ao Lar Bom Samaritano em Góes Calmon, onde 12 idosos foram vacinados.

Relação de doses aplicadas Idosos acima de 60 anos residentes de ILP's:

ILPS	26/01	27/01	TOTAL:
Bom Samaritano	12	0	12
AMAI	0	6	6
NOVA VIDA	0	5	5
TOTAL	12	11	23

8.4 Vacinação dos Profissionais de saúde da Atenção Básica

Com o recebimento do segundo lote de vacinas (Astrazeneca) foi programar e iniciar a vacinação dos profissionais de saúde da Atenção Básica. As Ações de iniciaram dia 26/01/2021 À 01/02/2021, com deslocamento de equipe para as Unidades de Saúde garantindo que as mesmas sejam destinadas apenas para o público alvo.

Relação de doses aplicadas Profissionais atenção Básica:

UNIDADES	26/01/2021	27/01/2021	28/01/2021	29/01/2021	01/02/2021
Aratu				17	
Coroa da Lagoa					15
Cristo Rey					29
CSM		1			35
Eucalipto					22
Góes Calmon					8
Ilha de São João				22	
Km 30		22			
Mapele					18
Palmares					14
Pam Cia			44	5	3
Pitanga de Palmares					11
Pitanguinha		2		6	15
Ponto Parada					7
Ponto Parada II	31				
Santo Antônio					10
Simões Filho I		1			21
Simões Filho II - Alvorada					9
TOTAL:	31	26	44	50	217

8.5 Programação para os demais profissionais de Saúde

Todos os profissionais de saúde estão com vacinação prevista para a 1ª fase da campanha, a programação será divulgada à medida que as vacinas forem liberadas pelo estado.

8.6 Programação para idosos acima de 90 anos

Os idosos acima de 90 anos serão vacinados na primeira fase, o início da vacinação ocorreu a partir do dia 02 de fevereiro deste.

A vacinação ocorrerá garantindo a vacinação domiciliar dos acamados mediante a agendamento prévio e vacinação dos demais idosos nos locais divulgados previamente.

Realização	02/02/2021
Sede do Sedesc (CSM)	15
Acamados domiciliados	21
Programa Melhor em casa	6
TOTAL	42

8.7 Programação para idosos acima de 75 anos

Os idosos acima de 75 anos também serão vacinados na primeira fase, o início da vacinação depende da liberação das doses pelo estado. A vacinação ocorrerá por território garantindo a vacinação domiciliar dos acamados mediante a agendamento prévio e vacinação dos demais idosos na Unidade de saúde com acompanhamento e supervisão garantindo a vacinação dos grupos previstos para a vacinação.

As datas por território serão divulgadas após recebimento das doses.

8.7 Programação para Quilombolas

A pesar dos povos tradicionais terem sido citados no plano nacional de imunização não foi previsto para Simões Filho liberação de doses para os Quilombolas. O município possui três quilombos em seu território, devendo ser vacinados todos os maiores de 18 anos conforme as orientações do próprio Ministério da Saúde.

Quilombo	População Estimada acima de 18 anos
Dandá	90
Rio dos Macacos	89
Pitanga de Palmares	683

*o número da população estimada deve sofrer alteração após conclusão de atividades de cadastramento.

No dia 21 de janeiro foi realizada solicitação ao estado de doses que atendessem a população quilombola no Município. Dia 24 de janeiro o estado enviou o provisionamento de recebimento de 2.025 doses para a população quilombola de Simões Filho, garantindo as duas doses da vacina para toda população. Ainda não há previsão do recebimento das doses,

quando disponível será montado pontos estratégicos de vacinação que facilitem o acesso as comunidades.

9 - CONSIDERAÇÕES

O Plano apresentado poderá sofrer adequação dos grupos prioritários, público-alvo, assim como, capacitações e estratégias para a vacinação, pois estão dependentes a disponibilidade das vacinas aprovadas para uso emergencial em conformidade com o Plano Nacional de Imunização.

Referencia: Brasil, MS. PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, 1ª edição. Brasília 2020